



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 940, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional/especial ao orçamento do Município, destinado ao fim que especifica, e dá outras providências”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.430, de 23 de agosto de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional/especial no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instituição:</b>	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
<b>Órgão:</b>	14	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	001	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional:</b>	10.302.0151.2130	Assistência hospitalar e ambulatorial
<b>Natureza da Despesa:</b>	449051	Obras e instalações
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Valor:</b>	R\$ 2.650.000,00	Dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais

**Art. 2º** O crédito adicional/especial acima será coberto com recursos a que alude o inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	2.650.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 30 de agosto de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/2018  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO 5 Nº 048